



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 006/2024

(Plenária Presencial)

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às doze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, nas dependências da Fundação o Pão dos Pobres, sob a coordenação da Presidente **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança – Vice-Presidente o CMDCA**; Natália Cristina de Souza Pires, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Eduarda Roos Enes, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; João Batista Machado da Rocha, **Fundação O Pão dos Pobres**; Priscila Balestrin, **Parceiros Voluntários**; Everton Silveira, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; Lisete Aparecida da Silva Felipe, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**; Denise Souza Costa, **Amigos do Hospital Materno Infantil – AHMI**; Rose Ceroni Canabarro, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – Asafom**; Priscila Balestrin, **Parceiros Voluntários**; Carolina Fraga, **Associação Cristã de Moços – ACM**; Luiz Alberto Mincarone, **Associação Beneficente Amurt-Amurtel**; Luciane Escolto, **Instituto Leonardo Murialdo**; Francyne Rosa, **CEA**; e Ivana Frois, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

**CONSELHEIROS DO GOVERNO:**

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Paula Xavier Picon, **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**; Carine Moraes, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**; e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**.

**DEMAIS PRESENTES:**

Íris Cândido, **Administrativo Comui-CMDCA/SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquígrafia**.

**PAUTA:**

31 **1. Abertura;**

32 **2. Comissões: Comissão Executiva, Comissão de Registros, Comissão de Políticas e**  
33 **Comissão de Finanças;**

34 **3. Informes.**

35 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

36 **1. ABERTURA;**

37 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**  
38 **Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Comissões. A gente, quem tá de pé, vamos  
39 sentar. Comissão de Finanças, por favor.

40 **- COMISSÃO DE FINANÇAS:**

41 **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** O processo é o número 24.0.000047785-4. É é  
42 um projeto da **ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT**. É o Projeto Missão JA 2022. A  
43 OSC encaminhou a solicitação de ajuste no projeto original, pois, conforme o ofício  
44 encaminhado, a OSC implementou um plano de cargos e salários na instituição, havendo, assim  
45 aumento de contratações CLT para as atividades realizadas antes por estagiários e terceiros.  
46 Deste modo, a OSC retirou do projeto de despesas previstas em serviços de terceiros que  
47 foram adicionados em despesas de pessoal. Os cargos acrescentados irão atuar diretamente na  
48 execução do projeto. As alterações de valores são descritas abaixo. Então, originalmente, o  
49 projeto previa R\$ 771.132,96 para despesas de pessoal e passou para R\$ 1.073.248,98.  
50 Originalmente, estavam previstos para serviços de terceiros R\$ 1.132.080,00 e foi ajustado  
51 para R\$ 830.073,98. Então, não houve alteração no valor total do projeto e da carta de  
52 captação. Então, em análise ao ofício e ao projeto ajustado, não houve alteração no valor total  
53 do projeto, a Comissão de Finanças emite parecer favorável à solicitação da OSC de ajuste no  
54 Projeto Missão JA 2022. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do**  
55 **Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Alguma dúvida, pessoal? Então, vou colocar em  
56 votação. Então, em votação o parecer da Comissão Permanente, por favor. Alguém contra?  
57 Alguma abstenção? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Qual é o outro? **Sônia**  
58 **Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** O outro é o Processo  
59 24.0.000011969-1 da OSC **INSTITUTO DOS POBRES SERVOS DA DIVINA**  
60 **PROVIDÊNCIA, CALÁBRIA, ABRIGO JOÃO PAULO II**. O Projeto Casas Lares Um lar  
61 que Acolhe. Então, a OSC encaminha o projeto novo para captação de recursos no serviço de  
62 acolhimento de crianças e adolescentes em casas lares. Trata-se de projeto para oferecer os

63 serviços de promoção, proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes em espaço  
64 de proteção social de alta complexidade, por meio do serviço de acolhimento em 12 casas  
65 lares, totalizando 120 acolhidos na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, por 24 meses,  
66 totalizando, em 2 anos, 2.880 atendimentos. O projeto tem como objetivo a compra de  
67 materiais de consumo e permanente, pagamento de pessoal para as casas lares, assim  
68 distribuídos: consumo, R\$ 1.562.000; pessoal, R\$ 3.354.458,32; terceiros, R\$ 84.000;  
69 permanente, R\$ 3.022.263,52. O valor total é R\$ 5.003.721,84. Encaminhamento da  
70 comissão: em análise aos documentos apresentados, a comissão é de parecer favorável à  
71 aprovação do projeto sem retenção, no valor de R\$ 5.003.721,84. Justifica-se sem retenção  
72 por ser acolhimento, conforme o Artigo 14 da Resolução 150/2022. E orientamos que a OSC  
73 deva atualizar as CNDs em época oportuna, tendo em vista que algumas venceram decorrido o  
74 prazo de tramitação do processo. Então é isso, podemos colocar em votação, mas depois,  
75 queria fazer uma fala, porque este projeto, em si, é o que a gente discutiu há pouco. Então,  
76 aqui tem material permanente, vai ter veículo incluído, né? Tem aquela questão, como a  
77 Fernanda colocou, de material de dormitório. Aqui tá, tanto os beliches, os orçamentos. Então,  
78 é isso, enfim, colocamos à votação. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**  
79 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Esse projeto vai na linha do que a gente  
80 vai fazer? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:**,  
81 Não, é na linha do que a gente vem fazendo, tem que ter os seus orçamentos, tem que  
82 discriminar que "eu quero 10 camas, 10 ventiladores". Aqui tá tudo discriminado, tantos  
83 liquidificadores, tantas máquinas de lavar roupa, tantas de secar. Então, este veio como a gente  
84 vinha analisando. Então, isso é para posterior, né? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**  
85 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Tá. É, a gente vai tratar  
86 depois do almoço. Mas agora vamos votar este projeto. Em votação, quem é favorável ao  
87 parecer da comissão, por favor, levantar a mão. OK. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
88 Qual é o outro? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**  
89 **SMF:** O outro eu acho que pro Conselho. É o SEI agora eu não me lembro, mas eu só peguei  
90 o número do despacho. É o Despacho 2712915. E o que ele diz, tá? A gente recebeu na caixa  
91 da Comissão de Finanças esse processo. Ele diz: "Em atendimento ao relatório de não  
92 conformidade", daí ele, ele especifica o Despacho 26974418: "Por competência, considerando  
93 o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que  
94 possui, dentre suas atribuições, a deliberação sobre os projetos para captação de recursos no

95 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando os critérios para a sua  
96 utilização, solicitamos manifestação sobre como o custeio à instalação de gerador de energia  
97 solar fotovoltaica com recursos advindos da captação se relaciona com um projeto de interesse  
98 público e o que justifica o repasse de recursos para pagamento desse serviço à entidade. Qual a  
99 vinculação desse serviço ao objeto de uma parceria?". E aí eu trago aqui a Resolução  
100 204/2020, que lá foi avaliado, né? É o Processo 20.0.000073517-0, que resolve: "Aprova o  
101 projeto para captação de recursos baseado na Resolução 50/2008 do CMDCA, da OSC  
102 **ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E CARIDADE, CENTRO SOCIAL**  
103 **ANTÔNIO GIANELLI**, Projeto Energia Solar: Futuro para um Planeta, Certificado  
104 035/2020, no valor de R\$ 71.000 com retenção de 5%". Isso foi assinado em plenária de 07 de  
105 outubro de 2020. O que eu digo, com isso? A comissão, então, teve um relatório de não  
106 conformidade, a gente tem que responder. Daí eu conversava isso antes também com o Zé. Ou  
107 o pleno aqui vai definir que sim, isso tem, porque lá atrás foi aprovado, tem a resolução. A  
108 Comissão de Políticas analisou esse projeto, né? E entendeu que sim, que tinha a ver com a  
109 política, porque eu tava olhando o projeto, ele diz, realmente, né? Que é para mostrar para os  
110 jovens um planeta mais sustentável, com energias mais limpas, como é que a gente trabalha. E  
111 isso teria as oficinas, né? Mas a gente tem que fazer e para ver como não é tão fácil, né? Tem  
112 que fazer essa justificativa e cruzar. Isso junto à política. **Carolina Aguirre da Silva, Centro**  
113 **de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** É, daí eu acho que  
114 também bem na linha do exemplo que a Fernanda deu antes da plenária, de que tinha um outro  
115 projeto sobre, também, painéis solares, em que ali constavam até os oficinairos, né? Eu penso,  
116 eu, que não necessariamente o Conselho precisa... **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
117 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Eu acho que é o mesmo processo. **Carolina**  
118 **Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc**  
119 **(Topogigio):** Ah tá. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda –**  
120 **SMF:** Inclusive, ele tá tramitando e a última verificação que eu fiz nesse processo, ainda  
121 ontem, ele já tá lá em preparo de pagamento e ao mesmo tempo eu tenho um apontamento  
122 aqui, né? Quem nos demandou foi a Equipe de Orçamento e Finanças do Fundo. Assinado pela  
123 Jennifer Rodrigues, que é a chefe. Claro, ela não pode se furtar a perguntar e daí a gente vai  
124 ter que responder, mas de toda forma, a gente entende que o pleno tem que... **Carolina**  
125 **Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc**  
126 **(Topogigio):** Claro, mas é, eu penso que não é necessário a gente ter que fazer um projeto

127 com oficina para ilustrar qual é o objetivo final, né? Que é, de grosso modo, a diminuição da  
128 luz para a instituição. [Falas concomitantes]. Acho que a gente só tem que sentar e conversar e  
129 discutir um pouco. A gente precisa de informações sobre a OSC, sobre... [Falas  
130 concomitantes]. Mas esse projeto já não foi aprovado? **Sônia Rejane dos Santos Vieira,**  
131 **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Já foi aprovado. Veio só para ajudar a formular.  
132 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**  
133 **Caimc (Topogio):** A justificativa, eu entendo que é a mesma justificativa do projeto. Mas eu  
134 acho que é essa questão que a gente tem que traçar, parando para ver a questão de placa solar  
135 e não para esta OSC, tá? Porque nós vamos ter outras instituições em que vão vir com a  
136 mesma questão da placa solar. Então, não adianta a gente traçar uma coisa única ao contrário,  
137 mas a gente traçar uma questão específica, de ter que tratar de uma coisa mais ampla, a  
138 questão, tá? Eu acredito, então, que é a defesa ou o parecer que a gente tira. E visto que este  
139 projeto já foi aprovado lá anteriormente, é a finalidade do atendimento: para crianças e  
140 adolescentes vai ser um benefício na economia de luz para o atendimento, é viável a  
141 implantação das placas solares. Não é esse o objetivo? É construir essa lógica, que é valor de  
142 custo-benefício. O valor do projeto versus o que tem de atendimento para a criança e  
143 adolescente. Tá. Vamos ver o parecer. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**  
144 **Municipal da Fazenda – SMF:** É que esse eu não fiz ainda o parecer. Daí eu não sei nem se  
145 cabe um parecer ou se cabe somente um despacho. Depois eu coloco lá com a comissão, sabe?  
146 Eu não entrei, mas eu trago isso porque esse é um processo que foi 2020, que agora vem um  
147 apontamento, mas ele não impediu, porque ele tá tramitando e vai para pagamento. Mas tem  
148 um apontamento. E isso, se não me falha a memória, no ano passado a gente aprovou um  
149 outro projeto, mas com a mesma justificativa, de que com essa redução ele melhora o  
150 atendimento, ele melhora outras coisas na manutenção no dia a dia do atendimento das  
151 crianças. Então, é só para colocar. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**  
152 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogio):** Isso. Comissão de Registros.

153 - **COMISSÃO DE REGISTROS:**

154 **Francyne Rosa, CEA:** Então, o processo é do **SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE**  
155 **PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS.** É o número do SEI  
156 23.0.000099000-0. Ela solicitou a reativação do registro em agosto. Foi feita a análise do  
157 processo pelos conselheiros na época e solicitados dois documentos, que fossem reenviados e  
158 caiu no esquecimento isso. Então, antes de fechar o processo eu solicitei, avisamos a OSC que

159 ela teria um prazo para, então, encaminhar esses documentos e ela encaminhou. Na análise  
160 desses documentos não se viu nenhuma irregularidade, enfim. Então, a princípio, a Comissão  
161 de Registros é favorável a essa reativação de registro desta OSC. **Carolina Aguirre da Silva,**  
162 **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Alguma  
163 questão? Qual? Então, em votação, quem é favorável ao parecer? Por favor, levantar a mão.  
164 Abstenções? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Mais alguma coisa? O almoço,  
165 então? Já terminamos a plenária.  
166 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos  
167 Direitos da Criança e do Adolescente, às 13h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia  
168 Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.